



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3278 - 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 35/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 378/2025

CONTRATADA: ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

O motivo da rescisão contratual se deve pela impossibilidade de fornecimento do produto contratado, decorrente de uma imposição na política comercial da fabricante responsável (Nvtro). Tal circunstância, inviabiliza o cumprimento dos prazos originalmente pactuados.

Jacarezinho, PR, 30 de setembro de 2025.

Antônio Neves Neto

Prefeito Municipal em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 71/2025

Processo 71/2025

DISPENSA 28/2025

OBJETO: Contratação de empresa locadora de plataforma completa de transmissão ao vivo das Sessões Legislativas e Reuniões da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 11.520.032/0001-34, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 12.000,00 para o período de 12 meses, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 30 de setembro de 2025.

José Izaías Gomes – "ZOLA"

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 74/2025

Processo 74/2025

DISPENSA 30/2025

OBJETO: Contratação de empresa prestadora dos serviços de vidraceiro com fornecimento do insumo.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 75, Inciso III, a, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa CARLOS HENRIQUE MADEIRA, inscrita no CNPJ sob n. 08.947.169/0001-65, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 300,00, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 30 de setembro de 2025.

José Izaías Gomes – "ZOLA"

Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PUBLICA 07/2025

PROCESSO 6151/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 84/2025

Objeto: Credenciamento de empresa de engenharia especializada (ESCO) para participação nos Programas de Eficiência Energética (PEE) e PROCEL, em regime de contrato de risco integrado com concessionárias, permissionárias de energia elétrica e o Ministério de Minas e Energia (MME).

Modalidade: CHAMADA PUBLICA.

Credenciamento: de 06/10/2025 até às 23:59 horas do dia 27 de outubro de 2025.

Abertura: 09:00 horas do dia 29 de outubro de 2025.

Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <https://jacarezinhocompramais.com.br/licitacao/?idModalidade=10> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala do Departamento de Compras e Licitações, situada na Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 01 de outubro de 2025.

Ana Paula Formagio

Diretora Departamento Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 492/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E TRANSPORTE COLETIVO JACAREZINHENSE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, destinado a atender os estudantes da Escola de Educação Infantil e Ensino fundamental Maria de Nazaré (APAE).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1236100092.043 3.3.90.39.00 FR-138 CÓD. REDUZIDO 1060

0810.1236100092.043 3.3.90.39.00 FR-104 CÓD. REDUZIDO 4941

VALOR: R\$ 78.067,44 (setenta e oito mil sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Luiz Henrique Hartmann.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 70/2025.

Jacarezinho/PR, 30 de setembro de 2025.

Antônio Neves Neto

Prefeito Municipal em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3278 - 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10858/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nºs. 4.672 de 30 de setembro de 2025 e 4.528 de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para a dotação abaixo especificada, e consequentemente alterações no PPA quadriênio 2022 a 2025 - (Lei nº. 4.077 de 22 de dezembro de 2021) e LDO 2025 - (Lei nº. 4.527 de 18 de dezembro de 2024).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0300	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
UNIDADE	0310	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0310.0413100292.011	
3.3.90.39.00	231	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	176.000,00
3.3.90.40.00	252	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	24.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			200.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1210.1545200252.117	
3.3.90.30.00	2873	Material de Consumo - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	100.000,00
ORGÃO	1400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	1410	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1410.0412200272.241	
3.3.90.39.00	3151	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	100.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			200.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 01 de outubro de 2025.

Antônio Neves Neto
Prefeito Municipal em Exercício



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3278 - 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

PROGRAMA DO VOLUNTÁRIO PARANAENSE - PROVOPAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Com fundamento no artigo 42 do Estatuto registrado sob o nº 277, Livro A-042 do RGPJ de Jacarezinho-PR, convocam-se todas as pessoas interessadas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no local, data e horário abaixo indicados para que seja tratado o seguinte acerca do **PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE- PROVOPAR, inscrito no CNPJ sob nº 78.297.223/0001-50.**

- I. Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal para o mandato compreendido entre os dias 01/01/2026 a 31/12/2027.

A Assembleia Geral Extraordinária ocorrerá de modo presencial na sala de Reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, cito a rua 2 de Abril, número 780, Centro, em Jacarezinho/PR, às 13h30 do dia 24 de outubro de 2025.

O presente edital foi afixado na Prefeitura Municipal de Jacarezinho-PR, com endereço na rua Coronel Batista, nº 335, Centro, Jacarezinho-PR no dia 30/09/2025 e publicado no Diário Oficial do Município do dia 02 de outubro de 2025.

Os interessados a concorrerem aos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal devem efetuar suas inscrições até o dia 17/10/2025 enviando e-mail para social.gestao@jacarezinho.pr.gov.br, informando seu nome completo sem abreviaturas, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço, bem como o nome do cargo para o qual cargo pretende concorrer. No dia da eleição, os concorrentes a cargos deverão apresentar sua carta de inscrição/anuência.

Os cargos da Diretoria são:

- I. Presidente;
- II. Vice-Presidente;
- III. 1º Secretário;
- IV. 2º Secretário;
- V. 1º Tesoureiro; e
- VI. 2º Tesoureiro.

Os cargos do Conselho Fiscal são:

Página 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3278 - 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

I. Membros titulares:

- a. 1º Conselheiro Fiscal que exercerá a presidência do Conselho Fiscal;
- b. 2º Conselheiro Fiscal que exercerá a vice-presidência do Conselho Fiscal;
- c. 3º Conselheiro Fiscal que exercerá a secretaria do Conselho Fiscal.

II. Membros suplentes:

- a. Suplente do 1º Conselheiro Fiscal;
- b. Suplente do 2º Conselheiro Fiscal;
- c. Suplente do 3º Conselheiro Fiscal.

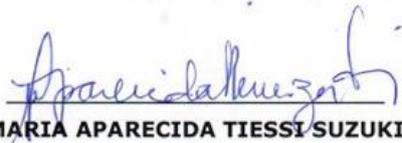
Far-se-á a primeira chamada de votação no horário previsto acima. A segunda chamada de votação será feita após decorridos 30 (trinta) minutos do horário previsto.

A votação terá início com a segunda chamada de votação e ela será realizada de forma secreta, computando-se um voto para cada associado.

A apuração dos votos ocorrerá na mesma oportunidade.

O prazo mínimo entre a publicação/afixação do edital de convocação e a realização da Assembleia Geral Extraordinária é de 15 (quinze) dias corridos.

Jacarezinho/PR, 30 de setembro de 2025.


MARIA APARECIDA TIESSI SUZUKI
Presidente

Página 2 de 2